



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

CERTIDÃO

Certifico que às folhas 067 v a 069 do livro de Atas nº018 desta Câmara encontra-se anotada a seguinte Ata:

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 02 de março de 2015, sob a Presidência do vereador Alcides Antônio da Cruz. A reunião contou com a presença de todos os vereadores. Alcino Ricardo Campos, Alex Rodrigues dos Santos, Cláudio Antônio Chaves, Danilo de Campos Menezes, Emerson Pereira de Souza, Heleno Antônio Alves de Mendonça, Leonardo Luiz de Lima e Solemon Alves da Silva. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. **Proposições: Indicação nº001/2015** de autoria do vereador Alcino Ricardo Campos; **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade refazer o calçamento em frente ao portão da Escola Municipal Amâncio Romeiro, na Rua Antônio Romeiro Sobrinho. **Indicação nº002/2015** de autoria do vereador Alcino Ricardo Campos **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade fazer o patrolamento da estrada da fazenda Gerais, de propriedade do Sr. Ricardo Morato. **Indicação nº003/2015** de autoria do vereador Solemon Alves da Silva, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de fazer as seguintes troca de lâmpadas: Rua Deputado Eduardo Lucas, nº85; (três lâmpadas); Praça da Igreja Matriz; (três lâmpadas); Colocar um poste na Rua Gustavo Soares Branco, próximo ao número 955, Esquina com a Estrada Francisco. **Projeto de Lei nº003/2015** de autoria do Executivo “**Autoriza a cessão de uso temporária de bem público e dá outras providências**”. **Discussão e votação:** O Presidente coloca em discussão e votação as Indicações nº001 e nº002/2015 de autoria do vereador Alcino Ricardo, ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a Indicação nº003/2015 de autoria do vereador Solemon Alves da Silva, ficando aprovada a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº002/2015 de autoria do Prefeito “**Dispõe sobre a criação do núcleo de apoio a saúde da família – NASF- bem como, Dispõe sobre a criação de cargos, vagas e contratação temporária de pessoal para o NASF, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências**”. O vereador Leonardo pede duas votações deste projeto. O Presidente coloca o projeto de lei nº002/2015 em 1ª votação, ficando aprovado com os votos dos vereadores Danilo, Leonardo, Cláudio e Alex. Os vereadores Emerson, Alcino Ricardo e Solemon se abstêm, o vereador Heleno vota não. O vereador Solemon disse que se absteve, pois este projeto está errado, acredita que é lei complementar. O Presidente coloca em discussão e 1ª votação o **Projeto de Lei Complementar nº001/2015 “Poder Legislativo – Cria estrutura administrativa determina competências – providências**”. O vereador Heleno pede vista deste projeto, para colocar emenda na próxima reunião. O Presidente faz a leitura “Questão de ordem”. Conforme artigo 16, inciso I, alínea B, artigo 135, inciso I e artigo 137, parágrafo primeiro do Regimento Interno, suscito questão de Ordem, esclarecendo que diante das votações dos projetos de Leis Complementares 001 e 002/2015, que estão em pauta, projetos estes que são de extrema relevância e urgência e para dar o bom andamento desta Casa de Leis, requeiro ouvir do plenário sobre a possibilidade deste Presidente votar nas matérias em que são tratadas por Leis Complementares. Em discussão: Devido ao que está expresso na Constituição da República, em seu artigo 69: “As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta”, nesta mesma linha, a Constituição do estado de Minas Gerais, em seu artigo 65, parágrafo 1º, assim estabelecer: “A lei complementar é aprovada por maioria dos membros da Assembléia Legislativa”, e igualmente tratada pela Lei Orgânica Municipal, por força da Adim nº 1.0000.13.039608-8/000, em seu art. 66º, parágrafo 1º: “A lei complementar é aprovada por maioria dos membros da Câmara Municipal e já existir entendimento no TJMG, sobre a possibilidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

Presidente exercer o seu voto nas matérias que são tratadas por leis complementares e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa, entendo ser cabível o voto do Presidente. Mas para darmos maior eficácia ao entendimento deste Legislativo, requiro ouvir meus pares e decidirmos em votação sobre esta Questão de Ordem. Em votação, os vereadores Danilo, Leonardo e Cláudio votam sim, os vereadores Alex, Alcino Ricardo, Emerson, Solemon e Heleno, ficando reprovado a questão de ordem. Em votação o Projeto de Lei complementar nº 001/2015, e com acordo de lideranças para emenda na próxima reunião onde consta procurador jurídico passa a ser advogado. O Projeto de Lei complementar fica aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação **Projeto de Lei Complementar nº002/2015 “Dispõe sobre o quadro de pessoal, fixa os vencimentos e estabelece diretrizes aos servidores da Câmara Municipal de Paineiras e dá outras providências”**, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Resolução nº001/2015 de autoria da Mesa Diretora “Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos vereadores, fixados pela Resolução nº003, de 19 de junho de 2012, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Paineiras/MG, e dá outras providências”**, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. **Tribuna Livre:** O cidadão Márcio Wéverton usa a tribuna e esclarece que procurou o prefeito, para verificar sobre o projeto para reajuste dos funcionários. Cobra a respeito de um piso salarial, precisa fiscalizar. É preciso valorizar os funcionários públicos. Agradece os vereadores que procuraram o prefeito, para tentar ajudar os funcionários. O cidadão Marcelo Felipe, usa a tribuna e fala sobre o afastamento do treinador Toinzinho na praça de esporte. Quer saber o que os vereadores podem fazer. Cobra da administração a inscrição do JEMG. O vereador Alex disse que está intermediando para resolver este problema o mais rápido, que este projeto precisa ir para frente. Segundo o José Antonio ele foi convocado para uma reunião com o prefeito na quarta feira próxima. Sobre o projeto referente ao NASF ele não pode desenvolver o projeto com a escolinha de futebol. O Presidente sugere que o líder do prefeito, comunique a decisão do Prefeito após reunião com Sr. Toinzinho. O cidadão Lúcio usa a tribuna e comunica que é funcionário da V&M Florestal e gostaria de saber qual é o motivo que esta empresa não está mais fazendo seus exames psicológicos nesta Casa. O vereador Danilo esclarece que as reuniões que precisarem está sempre à disposição, mas as entrevistas não têm como recebê-los, pois estes precisam de carteiras escolares, e já foi tudo conversado. **Palavra de Vereadores:** O vereador Heleno comenta que as palavras de vereadores, na Câmara Municipal, não mais terão efeitos judiciais, devido a uma votação do Supremo Tribunal. Que o Promotor de Justiça Dr. Marcos Vinicius levou 12 tiros em Monte Carmelo dado por um ex presidente de Câmara, enviar nossa solidariedade. O vereador Solemon comenta que o Luiz irmão do Prefeito disse que irá verificar o que precisa na capela velório e providenciar. Fomos à creche e conversamos com a Margarete e esta vai enviar a esta Casa um documento sobre o assunto abordado. O vereador Alcino Ricardo, agradece a presença de todos. Que o Prefeito deveria contratar uma pessoa especializada para treinar os jovens. O caminho do esporte é melhor do que procurar coisas erradas. Apóia as reivindicações dos funcionários públicos. Que agora tem um trator para esgotar fossas. E que agora precisamos saber com quem fazer as inscrições para usar a patrulha rural. Sobre as ruas escuras, temos muitas lâmpadas queimadas e precisam fazer as trocas. O vereador Leonardo disse que nunca votou, e nem foi contra funcionário público. Que já conversou com o Prefeito para ele dar o reajuste salarial aos funcionários. Que fez este concurso público, porque não vai ser vereador para sempre, vive sem o salário de vereador pois tem coragem de trabalhar. O vereador Danilo esclarece que teve na capela velório e segundo, o senhor Prefeito vai arrumar esta semana. Pede desculpas ao vereador Alcides, pois as obras desta Casa entraram um pouco, no seu mandato. Disse que respeita a opinião de todos, mas que nesta semana viu na internet, comentários maldosos a respeito das reformas desta Casa. Tudo o que foi feito aqui foi dentro da lei. Que a reforma dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Fr. de Oliveira, 162 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499.

banheiros foi exclusivamente feita para adequar-se aos deficientes físicos. Que a prestação de contas está à disposição nesta Casa, para quem quiser verificar. Está satisfeito com o trabalho que fez. E que sua consciência está tranqüila. O vereador Emerson esclarece que a comissão esteve na creche e que tem um prazo de quinze dias para fazer o serviço. Agradece a presença do jovem Marcelo, que é importante vir nesta Casa debater. Se as pessoas vierem aqui reclamar, saberemos o que está acontecendo. Que o Prefeito dará o reajuste, mas quando, precisa que seja urgente. Gostaria de saber se fizeram melhorias na ponte da Jabuticaba. O vereador Alex, comenta que hoje a reunião foi muito produtiva. Problemas e divergências de idéias sempre têm, e é importante para o município. Gostaria de sugerir ao Sr. Prefeito que ajudasse financeiramente alguns alunos, que estão estudando Magistério em Biquinhas. Comunica que o Cartório Eleitoral de Abaeté, já está com a lista dos nomes das pessoas que deixaram de votar nas últimas três eleições. Estas pessoas deverão procurar o cartório até o dia 04 de maio para legalizar a situação. De acordo com o artigo 43 do Regimento Interno os vereadores deverão se reunir e escolher quem será presidente, vice e relator das comissões permanentes. O vereador Heleno comenta que já está pronta uma portaria neste assunto, mas não quis comentar porque tudo, que fala diz que é para atacar o assessor desta Casa. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 09 de março de 2.015, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 20 horas e 30 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Era o que continha registrada que para constar, eu Aldenice Oliveira, digito e assino com o Presidente.